

O NORTISTA

Nº avulso 40 reis. Publicação diaria. —Por mez 1\$000.

PROPRIETARIO E REDACTOR-CHEFE PROFESSOR ELIAS SOUTO

RIO-GRANDE DO NORTE, CIDADE DO NATAL, SABBADO, 18 DE MAIO DE 1895

Sobre abstenção

Não pensamos como outros entendem—que é injustificável o procedimento dos que não fazem corpo e si unificam para ir às urnas no proximo pleito eleitoral.

Já temos expendido as excepcionaes condições em que se acha a oposição do Estado, dividida profundamente, em grupos que se não entendem, não se approximam, e não aceitam a occasião dada e opportuna para uma total junção de forças.

Desde que um só pensamento geral não congraça e não domina todos os matizes da oposição no Estado,—não ha razão para um grupo impôr áos outros passiva obediencia e invocar disciplina para votar nos candidatos que apresentou sem audiencia, nem sciencia ao menos dos que agora chama á postos com palavras tão incisivas.

Assim fallamos, porque tambem fazendo parte da grande oposição do Estado, como o seu soldado mais obscuro, não queremos com o nosso silencio confirmar conceitos e allusões que nos pareçam deshonrosos e até offensivos da pureza de nossas convicções e conducta politicas que mantemos illezas, e guardamos como o mais seguro penhor da nossa vida publica.

Em debandada, dispersos como estão os elementos de oposição, tentar um ataque nas urnas para derribar o *Fedrovellismo*, se não é uma simples escaramuça de exhibição,—é um alvitre sem valor, sem resultado pratico, que ao menos pareça ou tenha o merito de suppôr uma accão bem combinada, com probabilidade de um exito qualquer, mesmo que não seja o de seguro triumpho.

Na quadra actual; na impolitica orientação q' dominatoda a oposição do Estado; diante do feudalismo que imprimiu e que mantém o sr. dr. Pedro Velho; em face do avassalamento de todos os poderes; da usurpação de todos os direitos, especialmente o da liberdade do voto confiscado pela fraude e trapaça das *mezas* do actual governador,—ir a oposição pleitear uma eleição em completa desorganização, em lucta intestina, não justiça de certo o plano de ataque, nem avigora esses que vão entrar em um prelio inteiramente estéril e inutil.

Neste Estado, no Paiz inteiro, está firmada a olygarchia governamental.

Só ha dous meios de destruir o feudalismo dos governadores e são: a DEPOSIÇÃO arvorada na altura de um principio, ou a LUCTA *intramuros*, intestina, no seio dos proprios governantes de que já ha não pequenos exemplos.

Pensando do modo acima exposto, não queremos diminuir de maneira alguma os meritos e o prestigio dos dous illustres candidatos radicaes que pleiteam a eleição de governador e vice-governador, a respeito dos quaes temos opinião conhecida e externada com toda franqueza.

E, de feito, se eleitos podessem ser os distintos cavalheiros, dr. Moreira Brandão e commendador José Gervasio, temcs convicção de que fariam não só um governo honestissimo e moralizado, como uma politica verdadeiramente norte-rio-grandense, e eivada do virus maleficio que perdeu no concreto publico o governo que vai findar.

Reputamos impraticavel e inaceitavel é o modo porque se está fazendo a politica oposicionista no Estado,—e assim não queremos tomar a minima parte na orientação della, que achamos de todo ERRADA.

Dr. Pereira Simões

Segundo uma carta particular que tivemos deste distinto e profissional engenheiro, nosso prezado amigo, que se acha no Reçife, sabemos que virá elle em breve dirigir pessoalmente a execução das obras da empreza das aguas de Macau.

Foi uma feliz escolha que fez o dr. Pedro Velho daquelle proibido engenheiro para realizar tão importante melhoramento para a cidade de Macau.

O Nortista

Telegrammas

RIO.

«O Barão de Ladario verberou no Senado o procedimento do ministro da guerra que não deu informações sobre os assassinatos praticados durante a revolta de 6 de Setembro em Sepetiba, Magé, e ilhas Grande, de Paquetá e das Enxadas.»

«Na Câmara, o sr. Serzedello Correia, ocupando-se da revolução do Rio Grande do Sul, disse que, se o sr. Prudente de Moraes não promover a pacificação daquela Estado, será lançado à valla comum e coberto com a mortilha da República por não ter sabido zelar a integridade da pátria.»

O discurso do sr. Serzedello foi interrompido por vehementes apartes.»

«O dr. Assis Brasil, recentemente nomeado ministro plenipotenciário brasileiro em Lisboa, apresentou suas credenciais.»

«O ministro português sr. conselheiro Thomaz Ribeiro é aqui esperado.»

«Affirma-se com insistência que dr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, pedirá demissão.»

A República affixou em sua porta os seguintes de seu serviço especial:

RIO—15—Maio.

«O Senado rejeitou o projecto que concedia 50.000\$000 para levantar-se a fragata Amazonas; apertou o requerimento de Ladario sobre a prestação de contas do almirante Gonçalves. Na camara foram eleitos secretários: Thomaz Delphino, Coelho Lissbôa, Tavares de Lyra, Alencar Guimarães.

Senador Pires Ferreira procurou justificar fuzilamentos.»

«Cambio 9 1/16.»

Memorandum

Sobre as razões de Parente Viana & C. nos embargos ao acordo proferido na accão hypothecária, que moveu contra a viúva e herdeiros do dr. Amaro C. B. Cavalcanti,—são textuaes que encimam um folheto publicado nesta cidade pelo dr. Augusto C. de M. L'Eraistre, e de que recebemos um exemplar que nos foi endereçado.

Longo e minucioso é o trabalho a que nos referimos.

Está nesta capital o nosso preiado amigo capitão João B. C. Simonetti, da villa de Goyanninha.

O dr. Affonso Penna aceitou a nomeação de ministro brasileiro na República oriental do Urugay.

É corrente a ideia atribuída ao dr. Rosa e Silva da candidatura do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira para governador de Pernambuco. É apoiada pelo dr. Gonçalves Ferreira, ministro do interior e aplaudida com entusiasmo pela colónia pernambucana, residente no Rio.

Consta que a oposição de Pernambuco se fundirá para combater o candidato do governo ao logar de governador.

O tratado de paz Chino Japonez foi ratificado.

A revolução do Cuba não foi sufocada como se disse ao contrário ella irradia-se.

No Assú onde se achava acaba de chegar o nosso amigo M. M. Lobato, negociante desta praça, e segue-o o mesmo Lobato no dia 20 do corrente para o Rio de Janeiro onde vai visitar sua digna mãe e manos; e fazer aliementos para sua loja.

Ainda sobre limpeza

Temos observado que as carroças empregadas no serviço da limpeza pública são absolutamente abertas soltando as emanações do lixo que conduzem pelas ruas por onde passam.

Uma vez que o illustre sr. Presidente da Intendência attendeu a justa anseada da população desta capital, fazeendo tão desejado melioramento deve fazer mais um pequeno esforço e mandar fechar inteiramente as carroças como manda o Reg. de Hygiene.

Esteve ultimamente nesta capital o nosso amigo major Camillo Aprípino da Cruz, negociante estabelecido naquella localidade onde gosa de geral estima.

Cumprimentamo-lo.

SUBSCRIÇÃO

Continua aberta em nosso escriptorio a subscricção para formar o patrimonio da familia do dr. Braz de Mello.

Subscreveram:

Quantia já publicada	352\$000
Subscriptores do Assú	93\$500

Total 445\$500

Concurso

O Administrador dos correios deste Estado por ordem superior pôz em concurso e marcou o dia 16 de Junho para realizar os logares de oficial, praticantes e carteiros de sua repartição, dos serventuários respectivos que foram nomeados no periodo da reforma, sem concurso, fazendo o oficial em primeiro lugar exame de praticante.

A verdade sobre tudo

Um honrado cavaleiro nos affirma que em caminho para bordo, e já na Ribeira, diversos cavalheiros acompanharam o dr. Guedes ao embarque; mas, e não da casa em que este residia, como afirmou a República.

Da casa do dr. Guedes foram apenas os cavalheiros e familia que indicamos e mais dous ou tres que nos escaparam.

CONHECIMENTOS ÚTEIS:

Insectos nos jardins. — É muito conveniente nos jardins a conservação de certos insectos, que destruindo outros que são nocivos, libertam as plantas e lhes dão melhores condições de vida. Os insectos úteis são os louvadeus, as lavandeiras ou libelinhas, as atanhas, algumas espécies de persevejos, os maribondos, uma pequena larva preta com pintas amarelas que destroí os pôlhos das rozeiras e o pequeno coleoptoro-vermelho que nasce desta larva. Todos os outros se devem exterminar.

EXÉRCITO

Detalhe para hoje :

Dia 4 guarnição, o sr. alferes Baptista.

Estado-maior, o sr. capitão Falcão.

Guarda da Alfândega, 2º sargento Norberto.

Guarda da Caixa Económica, cabo Freitas.

Guarda da Enfermaria Militar, cabo Sebastião.

Guarda-do-Quartel, sargento Baptista.

Dia ao Batalhão, 2º sargento Cardoso.

Commercio

RECIFE, 16 de Maio.

Cambio. — Abriram a 9 1/16, pelas quenas transações, baixando depois para 9, fechando a 9 1/16 sem tomadores.

Particular, bancario repassado, negócio a 9 3/16 e a 9 1/8.

O «Maranhão» saiu hondeando Recife para o norte em logo do «Alagoas» que foi noticiado por engano.

Assucar:

Branco de 3\$500 a 5\$400 a arr.
Somenos de 3\$200 a 3\$600 a arr.
Mascav. de 2\$300 a 2\$700 a arr.
Br. secco de 2\$200 a 2\$300 a arr.
Mellado de 2\$000 a 2\$200 a arr.

Algodão:

Negocio a 12\$000 firme.
fruxo.

Couros :

Seccos salgados a 820 base 12 k.
Courinhos (cabra) cento 240\$000
» (carneiro) c. 130\$000
Caroços algodão de 540 a 600 rs.

VAPORES ESPERADOS.

Maranhão do sul a 19.

Brazil do norte a 22.

Bibiribe do norte de 24 a 25.

Solicitadas

(Sem solidariedade, nem responsabilidade da Redacção.)

Proposta

(SOLUÇÃO)

(Continuação do n.º 213.)

3.º ponto.

O Dec. nº 360 de 26 de Abril de 1890, estabelece o processo executivo para a cobrança dos impostos municipais.

As acções executivas, especialmente as que tem por fundamento a cobrança de impostos, princípio sempre pelo mandado de pinhora se o devedor não paga imediatamente Ribas e outros, que não citou as pag. por não o ter no presente.

Em sustentação da doutrina que apresento, offereço a apreciação do art. 192 do Dec. nº 863 de 11 de Outubro de 1890 assim como também o art. 310 do Reg. nº 737 de 25 de Novembro de 1850, de cujas disposições resulta que é pela pinhora que se iniciam tais acções e não pela citação para o pagamento dentro de 24 horas.

Pela maneira indicada, se o devedor não paga logo, procede-se a pinha que é acusada e tem o réo seis dias para a mim same oppor, ao passo que iniciando pela citação para pagar dentro

de 24 horas, é necessário que o Escrivão certifique, que são elas passadas para então requerer se o mandado de pinhora.

Desta simples exposição vê-se que não é procedente iniciar se a cobrança de impostos por petição para ser pago o imposto dentro de 24 horas, quando o Direito tem dado prescrição muito diferente.

O processo iniciado por petição é somente vantajoso aos officiaes do Juiz pela repetição das diligencias e prejudicia as proprias partes, que por mil reis (imposto) têm pago neste Termo, mais de dez mil reis de impostos, multas, juros e custas!!!

4.º ponto.

Para mim é fora de dúvida que o Juiz Districtal tem o dever de pronunciar ex officio as nullidades substanciais que são insupríveis ainda que não arguidas. Ord. L.º 3º tit. 53. Se portanto a Procuração é ilegítima, se o contrato para a cobrança é nulo e o meio intentado contrario a formula prescrita para as acções executivas, entendo que bem procede o Juiz; se fizera anular as citações feitas e por consequência todo o processado, desde que ex officio tem elle o direito de pronunciar as, como é claro na ordem precedente citada, condemnando no caso figurando o Presidente da Intendencia nas custas judiciais, como unico responsável por tais nullidades.

Este é o meu parecer, que desde já fica obrigado ao dos doutos.

Villa de Touros, 14 de Fevereiro de 1895.

JERONIMO CABRAL RAPOSO DA CÂMARA.

NOTA. — Os artigos citados do Regulamento municipal nº 1 citados d. Zem.º o. 4º que as deliberações devem ser tomadas pelo conselho e por maioria de votos, e o. 17 que na ausência do conselho só pode o Presidente dar licença para abertura de estabelecimento.

Combinados estes títulos, é evidente que o Presidente não pode celebrar contrato algum sem que pelo conselho seja autorizado.

Annuncios

Ben.. Loj.. Cap.. - 21 de Março

São convidados todos os Hr.. do quadro a assistirem a sess.. Mag.. de Inic.. de hoje, sábado, 18 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, no logar do costume, a qual terminará com o Banq.. do estylo.

Natal, 15 de Maio de 1895.—
E.. V..

O secret..
J. S. PINHEIRO.

Mathematica Elementar

Jacinto S. Torres Junior e Maximino Barreto, estudantes do 2º anno do curso superior da Escola Militar prestam-se a explicar arithmetica, algebra, geometria e trigonometria ricelinea; garantindo dar prompto para exames, em qualquer instrução publica, a todas as pessoas que frequentarem as suas aulas.

Á tratar na sua do Visconde do Rio Branco n. 48, das 7 ás 10 horas do dia.

ENSINO PARTICULAR

O Bacharel Manoel do Nascimento Castro e Silva

ENSINA
Portuguez, franeez e geographia.

— NATAL (Rio Grande do Norte)—Rua C Freia Telles, nº 7, das 9 ás 11 do dia.

Dá lições também em caza dos alunos, que assim o quizerem.

Aos moços empregados no commercio, se quizerem aproveitar das suas lições, dá aula das 7 ás 8 da noite.

LEITERIAS DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA PARA EXPLORAR A INDUSTRIA DO LEITE

Capital social: 100:000\$000

Dividido em 500 acções de 200\$000 cada uma

Encorporadores: —DRS. JOSÉ MANOEL PEREIRA PACHECO E JANNUCIO DA NOBREGA FILHO

SÉDE DA SOCIEDADE: Cidade do Caico'

Projecto de estatutos

A companhia **Leiterias do norte** destina-se:

- a) A explorar a industria do leite em todos os seus ramos;
- b) Para esse fim fundará estabelecimentos industriais neste Estado e nos Estados limitrophes para o fab'cão da manteiga, queijos, álcool e secas de leite;
- c) Tratará tambem de introduzir melhoramentos na industria da eriação, como por exemplo a preparação de forragens nacionaes, a instituição de postos para a vaccinação ante-carbunculosa.

JA FOI SUBSCRIPTO MAIS DE METADE DO CAPITAL

Acha-se aberta nesta capital a subscrição para o resto das acções no criptorio commercial dos srs. **Galvão & C.**, onde se encontrarão os prospectos e demais informações.

Fabrica de bebidas

A Fabrica de Bebidas de Alexandre Duncan & C. montada á vapor, recebeu ultimamente da Europa nove material afim de aperfeiçoar as suas bebidas, como de facto hoje rivalisam perfeitamente ás importadas do estran guiro e estão muito acima daquellas fabricadas nos Estados vizinhos, para provar isso convidam ao Commercio para examinar, e ficando satisfeito esperam a devida justiça e coadjuvação.

Tem proporções a Fabrica de abastecer todo o Estado des seus producotos, assim como tem já exportado para o Recife. Os preços continuam a ser os seguintes:

Vinho branco, canada	3\$000
Vinho Oriental em garrafas com rotulos, duzia	8\$000
Cidra Perola do Brazil 24 meias garrafas	12\$000

Cidra Champagne superior 24 meias garrafas	16\$000
Limonada refresco tonico 12 meias garrafas	6\$000
Gingerale(estomacal) 12 meias garrafas	6\$000
Gingerale(aromatico) 12 meias garrafas	8\$000
Mata-chuva (Pick-me-up) 12 meias garrafas	6\$000
Agua de soda(gazoza) 12 meias garrafas	4\$800
Agua de Steltz 12 meias ditas	4\$800
Dita de Apolinaris artificial 12 meias garrafas	6\$000
Cerveja gazoza (não alcoólica) 12 meias garrafas	4\$800
Dita gazoza estomacal idem	4\$800
Dita de lupulo Hop au tonico idem	6\$00
Brevemente vão fabricar genebras diversas, cognac brasileiro e cerveja fermentada.	
Compras á prazo de 30 dias 10% de desconto.	
Compras a dinheiro á vista 14%	